

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação



P.M CERRO BRANCO
RECEBIDO EM

22 ABR, 2022

PROCOLO N° 189/2022

ASS RESPONSÁVEL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
De 22 de abril de 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022
De 22 de abril de 2022.

**Edital de Processo
Seletivo de assistentes de
alfabetização para
atuarem no Programa
Tempo de Aprender**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizaram a adesão ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº 06, de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB, Lei nº9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Portanto, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 550, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1091 e-mail: educacao@pmcerrobranco.rs.gov.br



1. DO PROGRAMA

1.1 O Processo de Seleção Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuação no Programa Tempo de Aprender se destina ao preenchimento de VAGAS estabelecidas no item 7.2, deste Edital, para lotação nas Unidades Escolares Municipais Emeb David Unfer e Emeb Augusto Schultz de Cerro Branco.

1.2 Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de 8 meses estipulado pelo MEC/FNDE, de acordo com os recursos repassados ao município.

1.3 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser contratados para as funções existentes, relacionadas neste Processo Seletivo.

1.4 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Cerro Branco de convocar, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados. A convocação dos selecionados e classificados rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Prefeitura Municipal de Cerro Branco.

2. DO PROGRAMA

2.1 São objetivos do Programa Tempo de Aprender:

2.2 O Programa Tempo de Aprender tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização para fins de leitura, escrita e

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação



matemática dos estudantes de 1º e 2º anos do ensino fundamental;

2.3 Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento as turmas de 1º e 2º anos;

2.4 Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

2.5 Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação – MEC, os Entes Federados e as Unidades Escolares participantes no que se refere a alfabetização das crianças do 1º e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

2.6 Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

2.7 Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º anos do ensino fundamental;

2.8 Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

2.9 Fortalecer a Gestão Pedagógica e administrativa das Redes Estaduais, Distrital e Municipais de Educação e de suas Unidades Escolares.

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 550, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1091 e-mail: educacao@pmcerrobranco.rs.gov.br



3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender, no âmbito do Município de Cerro Branco, a serem distribuídas nas escolas públicas da zona rural.

3.2 Serão considerados os seguintes critérios para Assistentes de Alfabetização Voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 anos no ato da inscrição;
- Ter o magistério, pedagogia, letras, matemática ou estar cursando;
- Possuir curso e / ou habilidade de apoio à docência;

3.3 O processo seletivo simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntários, será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Cerro Branco, com inscrições presenciais.

4. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

4.1 Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:

- Estudantes de graduação, preferencialmente em Pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Estudantes de cursos técnicos dos Institutos Federais e / ou das



Unidades Públicas ou particulares;

- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização;
- Ter disponibilidade de horário para participar de reuniões, de formação continuada com o pessoal técnico responsável pelo programa;
- Ter capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas;
- Demonstrar capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- Possuir competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;
- Ter experiência na atividade que irá atuar.

5. DA REMUNERAÇÃO:

5.1 O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da lei nº 9.608/1998). Sendo que os selecionados receberão uma ajuda de custo para ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e / ou transporte) por turma/ mês;

5.2 O valor da ajuda de custo por turmas a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização a título de ressarcimento de despesas pessoais segue descrito na tabela abaixo.

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação



UNIDADES ESCOLARES	CARGA HORARIA	VALOR POR TURMA
NÃO VULNERAVEIS	5h / semanais por turma	R\$ 150.00

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DA TURMA

6.1 O Assistente de Alfabetização da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas serão ofertadas de acordo com a quantidade de turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental de cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal de Cerro Branco.

7.2 Serão preenchidas as vagas necessárias para atendimento das turmas de 1º e 2º ano, ficando para cadastro reserva os Assistentes de Alfabetização classificados. Estes serão convocados, seguindo a ordem de classificação, em casos de desistência e/ou necessidade de substituição do Assistente;

8. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

8.1 O candidato fará sua inscrição presencialmente na Secretaria Municipal de Educação;

8.2 As inscrições serão realizadas do dia 25/04/2022 até o dia 10/05/2022;

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 550, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1091 e-mail: educacao@pmcerrobranco.rs.gov.br



8.3 A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento completo de formulário;

8.4 Não serão aceitas outras formas de inscrição, que não a prevista acima;

8.5 Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes no formulário de inscrição não poderão sofrer alterações.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- I- 1 (uma) cópia do RG;
- II- 1 (uma) cópia do CPF;
- III- 1 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior. No caso de candidato graduando, enviar o comprovante de matrícula em Instituição de Nível Superior;
- IV- Caso tenha experiência, enviar 1 (uma) cópia do comprovante (declaração);
- V- 1 (uma) cópia de Curso extensão e/ou na área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática (caso o candidato possua);
- VI- Não serão aceitos documentos após a realização da inscrição.

10. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

10.1 A seleção dos candidatos será realizada através da Análise Currículo;

10.2 A seleção do Assistente de Alfabetização será realizada por parte das técnicas do Departamento de Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, observado os princípios constitucionais da impessoalidade,

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação



moralidade, publicidade e transparência;

10.3 A comprovação do Currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados neste Edital, que atestam a titularidade do candidato que pontuará da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Diploma de graduação em pedagogia	3.0
Curso extensão e/ou na área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática	2.0
Graduando em pedagogia	2.0
Experiência em docência	1.0
Ensino Médio Modalidade Magistério	2.0
Pontuação máxima	10 pontos

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 550, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1091 e-mail: educacao@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação



11. DA SELEÇÃO:

11.1 Etapas previstas no processo simplificado:

Etapa	Datas
1ª Publicação do presente Edital	25/04/2022
2ª Inscrições	25/04/2022 Até 10/05/2022
3ª Análise e pontuação da Formação Acadêmica. Currículo profissional e qualificação técnica	16/05/2022
Publicação da classificação final dos candidatos	16/05/2022
4ª Convocação dos Candidatos	17/05/2022

12.DOS RESULTADOS:

12.1 O resultado será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação após concluída as etapas estabelecidas neste Edital, no portal da Prefeitura Municipal de Cerro Branco;

12.2 Se ocorrer empate na nota final será feito sorteio público.

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 550, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1091 e-mail: educacao@pmcerrobranco.rs.gov.br



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelas técnicas responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Aos 22 dias do mês abril de 2022.

Stela Janice Lawall

Secretaria da Educação

Stela Janice Lawall

Secretário Municipal de Educação

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE
ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Atenção Candidato!

I - Leia o Edital, onde constam todas as informações sobre o Processo Seletivo Simplificado e siga as instruções abaixo para procedimento de sua inscrição.

II - Efetue o pagamento da taxa de inscrição, conforme o valor determinado no Edital.

III - Após o pagamento da taxa (se houver), retorne ao local das inscrições portando a documentação exigida e esta ficha devidamente autenticada pelo órgão receptor do valor da inscrição ou recibo de pagamento da mesma.

IV - A homologação de sua inscrição será feita por Edital e publicada no painel de avisos do Município, bem como, em caráter meramente informativo pelo site

www.pmcerrobranco.rs.gov.br - É compromisso do próprio candidato verificar se sua inscrição foi homologada.

V - Candidato com inscrição não homologada/indeferida não poderá prestar provas.

O preenchimento deste formulário será feito, previamente, pelo candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO/RS - Nº inscrição do candidato: Nº _____

Cargo: _____

Nome do candidato: _____

Documento de Identidade Nº: _____ - Órgão Emissor: _____ CPF Nº _____

Assinatura do responsável no Município pelo recebimento da inscrição

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 550, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1091 e-mail: educacao@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação



ANEXO II - RELAÇÃO DOS TÍTULOS

Cargo: _____ Nº da inscrição: _____

Nome do candidato: _____

**PROCESSO SELETIVO 001 -ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Campos preenchidos pelo candidato			(deixar em branco)	
Nº	Histórico / Resumo	Pré - pontuação		

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 01 (uma) via, conforme Edital.

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição o curso: _____ (concluído ou em andamento), cujo comprovante estou anexando à presente relação, estando ciente de que o mesmo não será utilizado para pontuação na prova de títulos.

Data: ____/____/____